



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

VOTO DE PESAR N.º 001/2026

Manifesta profundo pesar pelo falecimento de Diego Brilhante, ocorrido no dia 05 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador **Joseni Santos de Medeiros**, no pleno exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com amparo no disposto no inciso I, § 3º, do artigo 84 do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa, submete à elevada consideração do Egrégio Plenário o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Diego Brilhante, ocorrido no dia 05 de março de 2026.

Jovem médico de destacada dedicação à medicina e ao serviço público, Dr. Diego Brilhante prestou relevantes serviços à população do Município de São José do Seridó, onde atuou por anos com zelo, humanidade e profundo compromisso com o bem-estar coletivo. Seu atendimento atencioso, marcado pela sensibilidade no trato com os pacientes e pelo profissionalismo exemplar, conquistou o respeito, a admiração e o carinho de toda a comunidade.

Sua partida precoce deixa uma lacuna irreparável na vida de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua generosidade, competência e espírito solidário. Mais que um profissional da medicina, Diego foi um verdadeiro servidor da vida, cuja memória permanecerá viva na gratidão do povo de São José do Seridó.

Diante desta irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a todos que compartilham do sentimento de luto, rogando a Deus que conceda conforto e serenidade aos corações enlutados.

São José do Seridó, 06 de março de 2026.

Joseni Santos de Medeiros
Vereador – PP

